

Clube Araraquarense



CAMPEONATOS INTERNOS DE FUTEBOL

CATEGORIAS:-

LIVRE, MÁSTER, 150 ANOS, MIRIM, INFANTIL, FEMININO e VETERANO.

REGULAMENTO GERAL

1º SEMESTRE DE 2.019

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º -Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições dos Campeonatos internos de Futebol do Clube Araraquarense.

Art. 2º -É de competência, responsabilidade e organização do Departamento de Esportes junto com a Comissão de Esportes/Disciplinar, analisar, julgar e punir dentro da área esportiva, quando houver ocorrências disciplinares que estejam em desacordo com este Regulamento.

Art. 3º -Caberá ao Departamento de Esportes a Direção Geral dos Campeonatos internos de futebol.

Art. 4º -Os Campeonatos internos de Futebol tem por finalidade incentivar a prática do esporte, associativismo e promover a confraternização de seus participantes.

II - DOS PARTICIPANTES:

Art. 5º - Somente tomarão parte na competição os associados regularmente inscritos dentro do prazo e condições estipuladas, devendo no ato da inscrição encontrarem-se com a situação regular perante os Estatutos Sociais e as punições aplicadas em razão dos campeonatos anteriores.

Parágrafo 1º -O associado que estiver cumprindo suspensão disciplinar aplicada pela Diretoria, não poderá se inscrever em qualquer campeonato, independentemente da data do término da pena disciplinar.

Parágrafo 2º -O associado participante que vier a ser suspenso e impedido de frequentar o Clube em razão de ato de indisciplina, não poderá durante esse período ser substituído e serão computadas as suas ausências nos jogos para efeito de verificação do índice de frequência na competição.

Parágrafo 3º -O ato de inscrição implicará no reconhecimento automático das regras e do Regulamento do Campeonato, não podendo o associado alegar ignorância.

Parágrafo 4º -O atleta que vai participar dos campeonatos internos de futebol terá a necessidade de pagar a sua taxa de inscrição, até o prazo da 2ª Rodada de cada Campeonato. Caso não seja feito o pagamento, o atleta NÃO poderá jogar a sua próxima partida, sob pena de sua equipe não ter nº legal de atletas para iniciar os jogos.

Art. 6º -São as seguintes as categorias a disputar:

- a) Categoria Livre para os nascidos até o ano de 2003 (16 anos)
- b) Categoria Veterano, para os nascidos até o ano de 1984 (35 anos)
- c)-Categoria Máster, para os nascidos até o ano de 1969 (50 anos)
- d) Categoria 150 anos para os nascidos até o ano de 2003 (16 anos)
- e) Categoria Mirim para os nascidos até o ano de 2013 - 2009 (06 a 10 anos)

f) Categoria Infantil para os nascidos até o ano de 2008 - 2004 (11 a 15 anos)

g) Categoria Feminino para os nascidos até o ano de 2003 (16 anos)

Art. 7º -As equipes que participarem dos Campeonatos de Futebol serão consideradas conhecedoras das Regras e deste Regulamento e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que delas possam emanar.

Art. 8º -Fica o Clube Araraquarense e o seu Departamento de Esportes isento de qualquer responsabilidade, em todas as esferas, com relação à lesões ou problemas de saúde que possam ocorrer durante e após a disputa do campeonato, sendo obrigatório a apresentação de ATESTADO MÉDICO.

Parágrafo Único:- É obrigatório a apresentação do Exame Médico, caso isso não ocorra, o associado será impedido de participar do campeonato.

III - REPRESENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES:

Art. 9º -Cada equipe terá um **capitão**, eleito pelos atletas, ao qual caberá:

- a) orientar os demais membros da equipe quanto às determinações do Regulamento;
- b) enviar ao Departamento de Esportes recursos e defesas, até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do jogo que der causa à reclamação;
- c) proceder junto à mesa em razão de qualquer incidente ocorrido durante a partida e na ausência do capitão, por qualquer atleta reclamante;

Parágrafo Único:- A cada equipe caberá por consenso, indicar os jogadores que iniciarão a partida, bem como, determinar as substituições no curso da mesma de acordo com o regulamento.

Art. 10º -O jogo será disputado por 02 (duas) equipes, cada qual composta de 07 (sete) jogadores, sendo um dos quais o goleiro, havendo a obrigatoriedade da presença de no mínimo 05 (cinco) jogadores para o início, continuidade e término da partida.

Parágrafo 1º- Para início, continuidade e término de cada partida, haverá a necessidade da presença de no mínimo 05 (cinco) jogadores. Caso uma partida se encerre por falta de nº de jogadores, a equipe infratora perderá os pontos, mesmo que esteja em vantagem no placar, sendo (01 x 00) para a equipe que continuar em campo.

Parágrafo 2º – Quando uma equipe iniciar a partida com um número de 05 (cinco) jogadores ou no decorrer da mesma, a equipe ficar reduzida a este número de jogadores e o placar da partida estiver com 04 (quatro) gols em favor do adversário, não será necessário dar continuidade na partida até o seu final.

Art. 11º -Os Goleiros com idade inferior ao limite de cada categoria, que estão autorizados a jogar, “NÃO” poderão ultrapassar a linha demarcatória do meio de campo, caso isso ocorra será anotada pela arbitragem uma falta em lance indireto contra a sua equipe.

Art. 12º -Quando os goleiros inscritos no Campeonato em qualquer categoria, faltarem, poderão emprestar goleiros de outras categorias, e utilizar também ATLETAS DE LINHA DA MESMA CATEGORIA E TAMBÉM DE OUTRAS CATEGORIAS.

Os capitães deverão avisar ao Departamento de Esportes, caso o seu goleiro falte e caberá ao Departamento a sua substituição, devendo ser respeitado o mesmo nível de cada um se possível.

Se o goleiro faltante estiver cumprindo suspensão automática, NÃO poderá utilizar o mesmo critério. Caso o goleiro solicitar a sua saída do campeonato (através de atestado ou carta), o Departamento de Esportes irá escolher um substituto imediato, **sendo o primeiro da lista de espera (CONVIDADO/ASSOCIADO) e autorizado pela comissão.**

IV – UNIFORMES DAS EQUIPES

Art. 13º -Os atletas somente poderão participar das partidas devidamente uniformizados, com as suas camisetas, calções e meias, fornecidos pelo Patrocinador. Somente o goleiro poderá usar calça de abrigo; os demais deverão estar devidamente uniformizados, cabendo ao árbitro da partida fazer cumprir esta determinação bem como anotar na súmula, ocorrência contrária a essa determinação que consequentemente farão com que a equipe perca os pontos da referida partida.

Parágrafo Único -Caso algum atleta se apresente para o jogo com uniforme em desacordo (CALÇÃO / MEIA) com o caput, somente poderá participar da partida com a anotação na súmula, da concordância do capitão da equipe adversária.

Em caso de extravio do uniforme, o atleta poderá participar, UTILIZANDO O MATERIAL DO ATLETA RESERVA, sendo que tem que ser anotado na súmula o motivo.

Art. 14º -Os atletas deverão participar das partidas calçados com tênis, sapatilhas para mini- campo ou descalços. Não será permitido o uso de chuteiras.

IV - DO HORÁRIO:

Art. 15º - Todas as partidas da categoria LIVRE, VETERANO, MÁSTER e 150 ANOS, terão a duração de (02) tempos de (30 x 30 minutos) com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Nas categorias Feminino, Mirim e Infantil, o tempo será de (02) tempos de (20 x 20) com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Na Categoria Veteranos, Máster, Livre, Feminino, Mirim e Infantil, os jogos serão realizados aos Domingos pela manhã e excepcionalmente poderá haver rodada durante a semana a noite (**sexta**) ou sábados pela manhã.

Na Categoria (150) anos, os jogos serão realizados as Terças Feira no período noturno, e excepcionalmente poderá haver rodada durante às QUINTAS FEIRA, SÁBADO OU SEXTA FEIRAS, CONFORME PROGRAMADO COM ANTECEDÊNCIA DE (03) (três) DIAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, AVISANDO OS CAPITÃES POR ESCRITO..

Parágrafo único - As rodadas constantes nas tabelas (comunicada a cada atleta no início de cada campeonato através do site, com as datas até a final já programadas) serão obedecidas rigorosamente, não sendo permitido adiar ou transferir jogos. Somente haverá mudanças por motivos ou situações EXTRAORDINÁRIA, sendo competência exclusiva da Diretoria.

Art. 17º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para o início da primeira partida da rodada, em cada campo (07h45). A referida tolerância somente será observada no caso de as equipes não contarem com o número mínimo de atletas previsto no artigo 10 e parágrafos.

AS 8:00 HORAS O MESÁRIO SOLTA O CRONOMETRO, MESMO QUE A PARTIDA NÃO SEJA INICIADA. ISSO ACONTECERÁ PARA NÃO PREJUDICAR A CATEGORIA LIVRE, ONDE INICIA-SE EM UM PERÍODO MUITO TARDE. O W.O SO ACONTECERÁ CASO TERMINE OS (20) MINUTOS DO PRIMEIRO TEMPO.

Ex: CASO O JOGO INICIA-SE AS 8:10, A PARTIDA TERÁ APENAS O TEMPO RESTANTE, SENDO (20) MINUTOS E (01) TEMPO DE (30) MINUTOS.

Parágrafo único - As demais partidas serão iniciadas nos horários marcados ou na sequência dos jogos.

Art. 18º -Os critérios para a classificação dos campeonatos estarão estipulados no Regulamento Técnico.

Art. 19º - Ao árbitro caberá o cumprimento do horário estabelecido na tabela, bem como adiar a partida ,por falta de condições do campo de disputa.

Art. 20º- É de competência exclusiva do Departamento de Esportes deliberar sobre a antecipação ou adiantamento da data e horário das partidas.

Art. 21º -Das decisões dos árbitros não haverá recursos e suas decisões serão finais.

Art. 22º -A arbitragem será acompanhada e analisada pelo Departamento de Esportes e Comissão Disciplinar e haverá relatório dos responsáveis pelo andamento da rodada, ou seja, relatórios de árbitro e anotador.

V - DA PRESENÇA:

Art. 23º -Todo atleta que assinar a súmula antes de iniciar o jogo terá o direito e deverá obrigatoriamente atuar no jogo, devendo entrar na partida no 1º, 2º ou no 3º tempo, pois fica assegurado no **(Feminino, Livre , 150 anos, Máster e no Veteranos) o direito de pelo menos (01) um tempo de (30) trinta minutos** corridos em cada partida realizada. Porém, se o mesmo não desejar participar da partida, deverá ser registrado no verso da súmula a sua opção.

Este item é válido nas categorias **(Mirim e Infantil)**, sendo que nestas categorias os critérios são elaborados e supervisionados pelos Instrutores responsáveis.

Art. 24º -O atleta que comparecer ao campo após o início do segundo tempo, poderá participar da partida, desde de que haja o consenso de sua equipe.

Art. 25º -O não cumprimento ao disposto no artigo 23, fará com que a equipe infratora perca os pontos da partida realizada, computando-os para equipe adversária a vitória.

Art. 26 º- Caso o atleta faltar mais de **(03)** (três) partidas consecutiva, sem justificativa dirigida por escrito ao Departamento de Esportes, poderá o Capitão da equipe solicitar por escrito ao referido Departamento a eliminação do atleta faltante e sua substituição conforme os critérios já citados. A camisa/calção/meia do atleta que sair, tem que ser solicitada pelo capitão ou comprada uma nova camisa/calção/meia pelo novo integrante da equipe.

Parágrafo Único:- O atleta que esteja inscrito em campeonato interno de outro clube e se ausentar de 02 (duas) rodadas consecutivas ou não, poderá o Capitão da equipe solicitar por escrito ao referido Departamento a eliminação do atleta faltante.

Art. 27º -Todo atleta deverá comparecer no mínimo a **70% (setenta)** das partidas disputadas por sua equipe.

Art. 28º -O atleta que não comparecer ao limite mínimo exigido por este Regulamento, será suspenso do próximo Campeonato Interno do Clube **em qualquer Categoria.**

Art. 29º -No caso da equipe cometer um W.O., a Comissão e o Departamento de Esportes, analisarão caso por caso de atleta da equipe. Aqueles que cumpriram a presença obrigatória dos 70% (setenta) não sofrerão as penalidades previstas no Art. 28.

Art. 30º -Aos atletas que no momento da partida em que for configurado o W.O. estiverem presentes no recinto do Clube, recusando-se a participar da mesma, será imposta a pena de não participação do próximo campeonato, ressalvados os casos de justificativa ou afim.

Art. 31º -A justificativa das ausências nos jogos deverá obrigatoriamente ser feita por escrito, antecipadamente ou até (48) horas após o encerramento da respectiva partida em que o atleta esteve ausente, e protocolada junto ao Departamento de Esportes, em folha apropriada.

Parágrafo único – Caso o atleta não faça cumprir o artigo 31º, será considerada falta não justificada. Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, justificativas feitas verbalmente ou por telefone.

Art. 32º - O goleiro que faltar (03) (três) partidas consecutivas ou alternadas, será substituído pelo Departamento de Esportes, se ocorrer solicitação por escrito do Capitão da Equipe, obedecendo sempre a ordem de inscrição na lista de espera.

Parágrafo 1º -O goleiro que solicitar seu afastamento do campeonato por motivos particulares, profissionais ou contusão, será substituído por outro, a critério e avaliação da Comissão e Capitães das equipes e Departamento de Esportes, dando-se preferência aos que participaram do campeonato e cujas equipes foram eliminadas ou desclassificadas.

Parágrafo 2º -Será permitida a substituição de atletas durante as disputas, desde que o que solicitou a saída, entregue um documento (carta/atestado) que comprove a sua impossibilidade de atuar no campeonato. A troca será em caso do atleta faltar e não pegar o uniforme nas (03) primeiras rodadas de cada campeonato.

Será feita (03) (três) reuniões para troca/inclusão de atletas, na (2ª, 4ª, 6ª) rodada no veterano, máster e 150 anos, obedecendo critério técnico avaliado pela Comissão. Na categoria livre, as reuniões serão na (2ª, 4ª, 6ª, 8ª) rodada, com os mesmos critérios das demais categorias. Caso uma equipe fique com falta de atletas por contusão, a comissão será informada e será colocado os atletas da lista de espera seguindo critérios técnicos.

Observação:- NAS FASES MATA-MATA, SEMI FINAL E FINAL, NÃO SERÁ PERMITIDO A INCLUSÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS, OU SEJA A TROCA SERÁ VÁLIDA ATÉ AS RODADAS JÁ ESTIPULADAS.

Parágrafo 3º -Quando os atletas por motivos de saúde (atestado médico), viagens, trabalho ou estudo, forem desistir da competição e a equipe ficar com número insuficiente de atletas, e se essa falta for prejudicar a participação da mesma na competição, será permitido a inclusão de 01 (um) atleta por vez, mediante a indicação do nome ao Departamento de Esportes e aprovação da Comissão Organizadora/Disciplinar e os Capitães das equipes.

VI - DAS PUNIÇÕES E ARBITRAGENS:

Art. 33º -Será considerada perdedora por “W.O” a equipe que não iniciar ou terminar qualquer partida por falta de número suficiente de jogadores (**estiver com apenas (04) jogadores**), observados os critérios traçados no artigo 10 e parágrafos deste regulamento ou em caso de abandono da partida. Porém, se já transcorrido (51%) da partida, a equipe perderá somente os respectivos pontos, não havendo, neste caso, a configuração do W. O.

Parágrafo Único:- O atleta que for advertido na partida por cartão amarelo ou azul e se continuar ocasionando ofensas, atrito ou qualquer conduta inconveniente, poderá ser

expulso com a aplicação cartão vermelho, mesmo após o jogo, sendo automaticamente suspenso por uma partida de sua equipe.

Obs. Na categoria **(150) anos (soma das idades)**, fica determinado que ao iniciar as partidas, a equipe que não tiver **(06) atletas (150) anos** sem a contagem da idade do goleiro, poderá atuar com **(05) atletas (soma deverá ter (125) anos** sem a contagem da idade do goleiro) e também poderá atuar com **(04) atletas (soma deverá ter (100) anos** sem a idade do goleiro). Caso isso não ocorra, a partida deverá ser encerrada ou não iniciada conforme a determinação.

Art. 34º -Configurado o segundo W.O, a equipe será eliminada do Campeonato acarretando as seguintes consequências para a equipe infratora:

- os adversários somarão a seu favor os pontos das partidas realizadas;
- os adversários das próximas partidas também somarão os pontos a seu favor;
- não serão computados os gols prós ou contra dos jogos já realizados;
- prevalecerão as penalidades impostas;
- não irá prevalecer os gols dos atletas para apuração dos artilheiros;

Parágrafo Único – Os uniformes das equipes que incidirem no (W.O) deverão ser devolvidos ao Departamento de Esporte, sob pena de os respectivos atletas que não procederem à devolução, ficarem sujeitos a eventual punição a ser aplicada pela Diretoria do CLUBE.

Art. 35º -Ficam estabelecidos os seguintes cartões, que serão adotados nas categorias LIVRE, MÁSTER, 150 ANOS, MIRIM, INFANTIL, FEMININO e VETERANOS.

CARTÃO AMARELO:- ATLETA ADVERTIDO NO JOGO.

CARTÃO AZUL- ATLETA EXCLUÍDO NO JOGO (ENTRA OUTRO NO LUGAR DE IMEDIATO).

CARTÃO VERMELHO:- ATLETA EXPULSO NO JOGO.

CUMPRIMENTO DOS CARTÕES:-

O jogador que acumular uma série de 03 (três) cartões amarelos ou 02 (dois) cartões azul, ficará suspenso automaticamente da próxima partida.

Em caso da 2ª série 06 (seis cartões) amarelos ou 04 (quatro) cartões azul, a pena de suspensão será de 02 (duas) partidas e assim sucessivamente nas outras séries ou seja (09) nove cartões amarelos ou 06 (seis) a pena de suspensão será de 03 (três) partidas e 03 (três) partidas sucessivamente.

Art. 36º -O Jogador que receber cartão vermelho, estará automaticamente suspenso da próxima partida, **SEND OBRIGATÓRIO O ÁRBITRO ANOTAR NA SÚMULA O MOTIVO DA EXPULSÃO. No 2º cartão vermelho, cumprirá (02) partidas de suspensão e no 3º cartão vermelho, o atleta cumprirá (03) partidas de suspensão,**

Parágrafo 1º -A análise do relatório do oficial de arbitragem (cartão vermelho) será julgado antecipadamente pelo Departamento de Esportes, e Comissão Disciplinar podendo o atleta cumprir mais partidas além da automática.

Parágrafo 2º -**Qualquer tipo de falta disciplinar individual será anotada na súmula do jogo, para o jogador que acumular o total de (05) faltas, será desclassificado e substituído.**

Parágrafo 3º -Em cada tempo de jogo (30 x 30) e (20X20), após a 5ª (quinta) falta coletiva ou seja, da 6ª (sexta) em diante (feminino, mirim, infantil, máster, livre, 150 anos e

veteranos), haverá a cobrança de um TIRO LIVRE DIRETO SEM FORMAÇÃO DE BARREIRA contra a equipe infratora, observados os seguintes critérios:

a) -HAVERÁ A COBRANÇA DE UM TIRO LIVRE DIRETO SEM FORMAÇÃO DE BARREIRA CONTRA O GOL DO INFRATOR, OBSERVANDO O LOCAL DA INFRAÇÃO OU NA LINHA DE (12) DOZE METROS.

Art. 37º -O jogador que receber cartão vermelho não poderá ser substituído por outro. O Referido cartão o impedirá de participar da próxima partida.

Art. 38º -O cartão vermelho não anula o amarelo para efeito de contagem na série.

Art. 39º -O jogador que em uma determinada partida receber coincidentemente o terceiro cartão amarelo e o vermelho, ficará automaticamente suspenso de (02) DUAS partidas.

Parágrafo Único: Os atletas que estiverem com 01 (um) ou 02 (dois) cartões amarelos e 01 (um) cartão azul da fase anterior terão os mesmos zerados para a fase seguinte. Já os que acumularem 03 (três) cartões amarelos e 02 (dois) cartões azul até o último jogo da fase anterior, cumprirão automaticamente suspensão na fase seguinte.

Art. 40º -O atleta que receber cartão vermelho deverá permanecer fora da área do campo delimitada pelo alambrado.

Parágrafo único -Se o mesmo se recusar a sair, o representante da mesa relatará obrigatoriamente o ocorrido e o Departamento de Esportes junto com a Comissão Disciplinar tomará as providências disciplinares cabíveis.

Art. 41º - Os atos de indisciplina ocorridos dentro do gramado durante as partidas deverão constar das súmulas e relatórios, que serão julgados dentro do critério de penalidades do Campeonato pelo Departamento de Esportes e Comissão Disciplinar.

Parágrafo 1º -São considerados atos de indisciplina: atitudes não desportivas no jogo, como chutar propositalmente a bola ao próprio gol, ou para longe principalmente fora das dependências do campo, ofensas aos árbitros e aos colegas da equipe, ofensas verbais, palavras de baixo calão e afins.

Parágrafo 2º -Considera-se jogador da equipe, todo aquele que dela fizer parte, independentemente de estar participando ou não das partidas.

Parágrafo 3º -O atleta que chutar a bola propositalmente fora das dependências do campo, e está não for recuperada, pagará o valor correspondente da bola ao Clube ou será eliminado do Campeonato.

Art. 42º -O jogador que tomar qualquer atitude ofensiva, por meio de gestos, palavras ou atos contra adversários, colegas, árbitros, assistência, membros da Comissão, Departamento Esportivo ou qualquer pessoa direta ou indiretamente ligada ao Campeonato, poderá ser advertido ou expulso de campo a critério do árbitro, podendo ainda, sofrer pena de suspensão disciplinar do Clube mediante análise do boletim de ocorrência disciplinar pela Diretoria.

NOTA IMPORTANTE:-

SERÃO PUNIDOS RIGOROSAMENTE DE FORMA RÍGIDA PELA ARBITRAGEM, AS AGRESSÕES FÍSICAS E OFENSAS VERBAIS DE TODOS OS ATLETAS ENVOLVIDOS NAS COMPETIÇÕES.

Art. 43º -Os atos de indisciplina que extrapolarem o campo de jogo serão objetos de elaboração de boletim de ocorrência disciplinar pelo funcionário da mesa anotadora e serão analisados e penalizados pela Diretoria Administrativa, podendo a punição não se limitar apenas ao Campeonato, mas abranger inclusive suspensão de frequência ao Clube.

Parágrafo Único -A mesma providência será adotada se o jogador expulso ou desclassificado da partida que se recusar a deixar o campo.

Art. 44º -O jogador que agredir o árbitro, adversário e demais pessoas ligadas ao Campeonato, será eliminado deste último sem prejuízo do julgamento que será feito pelo Departamento Esportivo e Diretoria Administrativa do Clube.

Art. 45º -Os casos omissos desse Regulamento, serão objetos de estudo e resolução do Departamento de Esportes do Clube Araraquarense e Comissão Organizadora.

Art. 46º -Os jogos serão arbitrados pela empresa contratada, que se responsabilizará pela indicação dos nomes (árbitros e Anotadores), nos jogos conforme tabela até a fase semi final.

Na fase final em todas as categorias, os jogos serão arbitrados pelos oficiais que tiveram a melhor pontuação obtida no decorrer dos jogos.

Art. 47º -Em todos os jogos de todas as categorias, haverá a necessidade ao final, do Anotador cronometrista solicitar aos capitães de cada equipe as seguintes informações:-

-Nota do goleiro:- 2, 4, 6, 8 e 10;

-Melhor jogador de cada equipe;

-Nota do Árbitro:- 2, 4, 6, 8 e 10;

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 46º -Serão premiadas as seguintes equipes:-

- a) Artilheiros;
- b) Goleiro menos vazado; (será decidido pelo saldo de gols);
- c) Destaques Esportivos; (será escolhido pelas notas dos capitães);
- d) Equipes e atletas classificadas de 1º e 2º lugar;

Departamento de Esportes.

01 de Março de 2019 - 1º semestre/2019.

Regulamento lido e aprovado pelo Departamento de Esportes e Comissão Organizadora/Disciplinar.

Departamento de Esportes.

ARNALDO DEGANI FILHO – DIRETOR DE ESPORTES.